



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 724/2026

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis a criação e implementação de um Programa Contínuo de Desentupimento, Limpeza e Manutenção de Bueiros e Bocas de Lobo, com cronograma de vistorias e atenção intensificada nos pontos críticos de alagamento durante todo o ano.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crônica de zeladoria urbana e prevenção de desastres no município. A obstrução de bueiros e bocas de lobo por lixo, folhas, terra e detritos é uma das principais causas de alagamentos e enchentes urbanas, trazendo transtornos severos à população.

A necessidade de um programa contínuo e preventivo se justifica pelos seguintes fatores:

- **Prevenção vs. Reação:** A manutenção preventiva realizada ao longo de todo o ano, inclusive nos meses de estiagem, é financeiramente mais econômica para os cofres públicos do que as obras de reparo emergenciais após grandes temporais.
- **Mapeamento de Pontos Críticos:** O município possui áreas historicamente vulneráveis a alagamentos. Essas regiões precisam de um cronograma fixo de monitoramento e limpeza desimpedida, garantindo a vazão máxima das águas pluviais.
- **Saúde Pública:** Bueiros entupidos acumulam água parada e detritos orgânicos, tornando-se focos de proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* (Dengue, Zika e Chikungunya), além de atrair roedores e escorpiões.
- **Segurança Viária e Mobilidade:** Ruas alagadas destroem a camada asfáltica, geram buracos, danificam veículos e colocam em risco a vida de motoristas e pedestres que transitam pela cidade.

Diante do exposto, e ciente da importância de antecipar problemas que impactam diretamente a qualidade de vida do cidadão, contamos com a habitual atenção do Poder Executivo para o pronto atendimento desta indicação.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2026.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 55287/2026 - 15/05/2026 15:41 - PROCESSO 1132/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RMNEM6VE79DZB0N2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RMNE-M6VE-79DZ-B0N2**

